



## ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001  
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

### Ata nº02 de 2022 – COMDE

#### Reunião Ordinária de 04/03/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma online, às 8h40 do dia 04 de março de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimenta a todos e passa a palavra a Vice-Presidente Francielle que faz a leitura da convocação e pauta, passando para a aprovação da ata e da pauta. Item 1 – Aprovação da Ata: não tendo manifestações, a ata foi aprovada. 2- Aprovação da Pauta – Francielle realiza a leitura da pauta e coloca para aprovação. Sem manifestações, pauta aprovada. 3- Correspondências enviadas e recebidas, denúncias e providências: Considerando que todos os documentos relacionados na pauta foram enviados aos Conselheiros, realizou-se a leitura dos seguintes documentos: 3.1 Convite da 8ª Reunião Especial de Análise da Consulta Nacional do Projeto de Emenda ABNT NBR 16537: Reunião dia 8/03/2022, às 17 horas, por acesso remoto via Zoom. O Presidente Vanderlei e o Conselheiro Luiz Carlos Bernardino participarão das reuniões. 3.2 Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária 72-2020 e convite para a reunião ordinária da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos – dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias; A Conselheira Gislaine relatou sua participação e do Conselheiro Jonas na reunião, com o posicionamento de que as sessões contemplassem os autistas e demais deficientes. 3.3 Ofício SEI Nº0012001710/2022-SED.UIN – Resposta ao Pedido de Informação quanto ao funcionamento de elevadores nas escolas. Foi feita a leitura do ofício, que informa a conclusão da manutenção do elevador da Escola Municipal Geraldo Wetzel e a previsão de finalização do serviço de manutenção para março do elevador da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes. 3.4 Convite Grupo de Apoio Local – GAL – SESI/SENAI – Joinville/SC; foi confirmada a presença do Presidente Vanderlei, na reunião que acontecerá na tarde do dia 4 de março, na Unidade do SENAI Norte. 3.5 Informação do CONEDE relacionada a emissão de carteira de passe livre para pessoas com doenças renais; realizado esclarecimentos que em Joinville a instituição APAE é responsável pelos encaminhamentos a Fundação Catarinense de Educação Especial(FCEE) para a expedição das carteiras de passe livre do transporte intermunicipal. 3.6 Informação CONEDE que divulga as Instituições beneficiadas pelo Programa Acolher/SC Mais Inclusiva; sendo que de Joinville, as instituições Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJVED, Associação para Integração Social de Crianças e Adultos – APISCAE e a Associação dos Amigos do Autista – AMA, foram selecionadas no chamamento público para o recebimento de recursos financeiros destinados à manutenção de atividades técnico -pedagógicas. 3.7 Divulgação do CONEDE do Guia para

Práticas Anticapacitistas na Universidade; o material fica disponível em formato digital para todos.

3.8 CONSEAN – divulgação da Consulta Pública do Plamsan, os Conselheiros foram convidados a participar e responder a consulta. 3.9 Informação de que o COMDE emitiu no mês os quatro ofícios, via SEI SAS.UAC, conforme deliberado na última reunião. Na sequência foi dada a palavra aos Grupos de Trabalho.

4- Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: o grupo teve uma reunião em 09/02 e uma visita em 21/02/2022. A reunião marcada para 28/02 foi cancelada devido ao ponto facultativo e Carnaval. O Conselheiro Luiz Bernardino relatou as discussões e a visita realizada ao Terminal Sul – Vera Cruz. Conforme colocação do Conselheiro Amarildo da Rocha, a travessia e acesso ao terminal pelos deficientes visuais encontra-se comprometida e o GT verificou as dificuldades. Sendo assim, foi proposto uma resolução e ofícios encaminhando o pedido de melhoria na segurança de travessia e acesso ao terminal dos deficientes visuais. GT 2 – Educação e Saúde: reunião em 10/02 e 03/03/22: fizeram uso da palavra os Conselheiros Beatrícia, Katiane e Everton que relataram as discussões referente aos temas: a) Educação: falta de segundo professor, auxiliar/monitor, vaga CEI e adaptação das atividades; sugestão aproximação com o Fórum Municipal de Educação e realização de uma reunião extraordinária para apresentação dos fluxos, procedimentos, informações e o papel do auxiliar/monitor e segundo professor. Deliberado o convite aos Representantes da Educação do Município e Estado para a reunião extraordinária a ser realizada de forma presencial e remota na Casa dos Conselhos, na terça-feira do dia 22 de março às 8h30. b) Órteses, Próteses e materiais especiais: informação de que hoje no município apenas a Sanville Produtos Ortopédicos e Terapêuticos, localizada na rua Blumenau, 178, Ed. Medclínicas, fone 3422 0235 realiza manutenção e assistência técnica de órteses, próteses e materiais especiais. c) Implantação da Farmácia Viva nas dependências do SER – Serviço Especializado de Reabilitação. Considerando as colocações e o pedido de auxílio enviado pela equipe do Serviço Especializado em Reabilitação, o GT definiu pela realização de uma visita no local na data de 15 de março, terça-feira às 9h30. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: O grupo teve reunião dia 09/02 e finalizou o documento referente ao Comitê de Acessibilidade em 16/02/2022. Reunião de 25/02 foi cancelada por ter realizado dois encontros no mês e não ter outra pauta urgente. Mantida a agenda para as próximas reuniões dos grupos de trabalho.

5- Educação Inclusiva: atuação do Segundo Professor e Auxiliar de Educador/Monitor de alunos com deficiência: Em atenção aos relatos de pais em grupos sociais e as dificuldades existentes em todo começo de ano na adaptação e inclusão das crianças com deficiência nas unidades escolares, o Conselho buscará auxiliar e acompanhar os processos.

6- Acessibilidade em equipamentos públicos: o Presidente Vanderlei relato sua participação em reunião na Câmara de Vereadores com o tema manual de calçadas, pavimentação comunitária e demais ações que facilitarão os acessos e direitos de livre circulação e vivência da cidade pelas pessoas com deficiência. Francielle relatou a existência um Termo de Ajustamento de Conduta que o município está respondendo em relação a acessibilidade nos equipamentos públicos. A Mesa Diretora sugeriu uma agenda de visita, a ser organizada pelo GT1 e divulgada aos demais Conselheiros para verificar as situações de acessibilidade.

7- Redes Sociais do COMDE, o Presidente Vanderlei solicitou a participação de Conselheiros para colaborarem na divulgação e utilização das redes sociais. A Sra Vânia da PUPA, destacou a importância de que as redes sociais sejam utilizadas para a divulgação das ações do COMDE, o acompanhamento de denúncias e atividades relevantes. Sugestão de buscarmos apoio e parcerias com os Cursos de Publicidade e Jornalismo da Univille e IELUSC.

8- Palavra livre dos Conselheiros: A Conselheira Andressa da Comunidade Surda, ainda definirá em qual Grupo de Trabalho participará, mas colocou seu interesse de participar de forma presencial na reunião do dia 22 de março, para obter mais clareza do real papel do segundo professor. O Conselheiro Luiz Carlos Bernardino destacou a importância de aprofundarmos a verificação do fluxo da colocação e manutenção de equipamentos/aparelhos ortopédicos(órteses, próteses e outros), bem como o incentivo para serviços/oficinas que atendam essa demanda no município de Joinville. Será enviado o convite para a reunião extraordinária do dia 22 de março. O Presidente Vanderlei finaliza a reunião, desejando um excelente dia e agradece a presença de todos. A ata foi redigida pela Conselheira Rafaela Breneisen; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012487699** e o código CRC **70788297**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.110806-9

0012487699v2

0012487699v2